

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 015, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza e outorga poderes a servidores públicos para movimentarem as contas correntes e os ativos financeiros da Secretaria Municipal de Educação de Central – BA – FUNDEB, junto às Instituições Financeiras Bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas as assinaturas conjuntas, do(s) servidor(es) adiante designado(s), juntamente com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo, para a movimentação das contas e dos ativos financeiros de titularidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CENTRAL- BA - FUNDEB**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.059.046/0001-47**, mantidas junto ao **BANCO DO BRASIL S/A**.

- **MARIA NEUMA MACIEL BRITO – Secretária Municipal de Educação**
RG: 5274505, SSP/BA.
CPF: 580.056.508-25

Art. 2º A autorização tratada no Art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transferência pagamento, exceto por meio eletrônico;
- Sustar/contra – ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;

CNPJ: **14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br>, Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas de aplicação, programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro crédito;
- Solicitar saldos, extratos, exceto inv. e operações de crédito;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito.

Art. 2º As transações ante mencionadas, para que se faça cumprir total legalidade do ato, ocorrerão com a assinatura conjunta de um do(s) servidor(es) designado(s) com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo Municipal, **RENATO PEREIRA DE SANTANA**, brasileiro, casado, portador do RG 05290602 72, SSP-BA, e CPF nº 445.564.205-63.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 04 de janeiro de 2021.



RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br
